

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de Projetos para Conclusão do Teatro Laboratório do Instituto de Artes da UNICAMP

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projetos executivos do Teatro Laboratório do IA.

2. LOCAL: Instituto de Artes da Unicamp - Rua Elis Regina, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo - Campinas - SP

3. ÁREA DE INTERVENÇÃO

Trata-se de contratação de novos projetos complementares executivos para o término da obra do Teatro, que teve sua estrutura concluída em 2013. O edifício encontra-se com toda a estrutura executada, onde todo o fechamento externo é constituído por paredes cortina em concreto armado. Os ambientes internos e os detalhes construtivos serão executados conforme o projeto arquitetônico existente. A edificação é dividida em dois blocos, o maior destinado ao teatro e dependências para espetáculos, composto por; subsolo, térreo e pavimentos primeiro, segundo e terceiro. O menor bloco contém duas salas de apresentações, com subsolo, térreo e primeiro pavimento. No subsolo estão localizados os laboratórios e salas técnicas.

Os projetos deverão seguir impreterivelmente às premissas preconizadas nos projetos existentes de Arquitetura, Estrutura (parte já executadas), Cenotecnia e Acústica (projetos a serem disponibilizados para a Contratada).

_ Área aproximada do edifício do Teatro: 4.880,05 m²

_ Área aproximada da Urbanização: 6.250 m²

3.1. O desenvolvimento dos projetos executivos compreende, basicamente, os seguintes serviços:

- Projeto de Arquitetura.

- _ Coordenação de todos os projetos contratados.

- _ Compatibilização de todos os projetos contratados em relação aos projetos de Arquitetura (original), Estrutura, Cenotecnia e Acústica.

- _ Adequação às normas de acessibilidade, da vigilância sanitária e da segurança contra incêndio (atualizar o PPCI, e atualizar a aprovação no Corpo de Bombeiros), além de executivo completo relativo ao projeto de Bombeiros.

- _ Detalhamento de piso elevado.

- _ Detalhamento de arquibancada retrátil.

- _ Detalhamento de grelha no piso da oficina de artes circenses.

- _ Projeto de interiores e acabamentos, marcenarias, comunicação visual

- Projeto de Urbanização de áreas externas.
 - _ Áreas externas com infraestrutura completa, inclusive paisagismo e urbanização do entorno ao edifício do Teatro, conforme demarcado no projeto de arquitetura folha 103.
 - _ Bolsão de estacionamento.
 - _ Acessos de pedestres e veículos.

- Projeto Estrutural.
 - _ Projeto de abertura de vãos nas paredes de concreto existentes para passagem de dutos da climatização, prever reforço estrutural.
 - _ Fechamento de vão existente em laje pré fabricada no teto do palco.
 - _ Tratamento das trincas horizontais entre a laje e platibanda.
 - _ Tratamento de “bicheiras” existentes na estrutura.

- Projeto de Instalações Elétricas,
 - _ Cabine de energia e respectiva interligação com as redes da Universidade.
 - _ Energia elétrica geral.
 - _ Novo Luminotécnico, a partir do projeto luminotécnico original.
 - _ Quadros de distribuição das instalações elétricas.
 - _ Implementos externos (postes, balizadores, etc).
 - _ SPDA.
 - _ Alimentação elétrica para Climatização.
 - _ Alimentação elétrica para a Cenotecnia (motores, talhas, iluminações, etc.).
 - _ Quadro de distribuição elétrica para a Cenotecnia.
 - _ Dados e Voz (instalação de tubulação seca).
 - _ CFTV (instalação de tubulação seca).
 - _ Interligações da rede elétrica com a rede existente, inclusive tubulação seca para a rede de dados e voz e CFTV.
 - _ O projeto também deverá prever espaço físico (tubulação seca) para interligação de futuro sistema elétrico fotovoltaico.

- Projetos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais.
 - _ Reservatório Elevado de água fria e reserva Incêndio.
 - _ Instalações de água fria em geral.
 - _ Instalações de esgoto em geral.
 - Instalações de águas pluviais
 - _ Drenagem superficial.
 - _ Drenagem águas pluviais.
 - _ Interligação das redes hidráulicas com as redes existentes na Universidade.
 - _ Previsão de reservatório para reuso de água pluvial.
 - _ Atualização de instalações de combate a incêndio.

- Projeto de estrutura metálica.
 - _ Cobertura em policarbonato entre os blocos, prever estrutura de manutenção externa.
 - _ Escadas internas de acesso público para 3 níveis (subsolo, térreo e primeiro pavimento).
 - _ Passarela técnica para cenotecnia a ser instalada no último pavimento.
 - _ Grelhas piso na entrada do Teatro.

_ Grelha (retrátil) de fechamento em abertura no piso de sala de apresentações locada no bloco menor.

- Elevadores.
 - _ Elevador interno (público/acessibilidade).
 - _ Mesa pantográfica (depósito de cenografia).

- Projeto de Climatização.
 - _ Climatização para a caixa cênica (palco e platéia).
 - _ Oficinas no subsolo.
 - _ Salas em geral (administrativas e técnicas).
 - _ Exaustão dos banheiros e camarins.
 - _ Exaustão da cozinha e dependências.

- Projeto de Impermeabilização.
 - _ Impermeabilização de lajes.
 - _ Impermeabilização de paredes.
 - _ Impermeabilização de áreas molhadas internas.

- PPCI.
 - _ Atualizar o projeto PPCI aprovado no Corpo de Bombeiros.
 - _ Aprovar novo projeto ou atualização no CBESP
 - _ Projeto executivo de combate a incêndio.

- Projeto de caixilhos.
 - _ Portas.
 - _ Janelas, conforme tipologia fornecida pela Depi.
 - _ Fechamentos hall de entrada.

- Planilha analítica quantitativa e orçamentária, com base nas tabelas oficiais e conforme diretrizes estabelecidas e disponível em :
<http://www.depi.unicamp.br/wp-content/uploads/2020/07/Diretrizes-para-elabora%C3%A7%C3%A3o-da-planilha-or%C3%A7ament%C3%A1ria-e-cronograma-1.pdf>

- Cronograma físico-financeiro da obra.

- Memorial Descritivo do projeto incluindo referências e equipamentos.

3.2. Os projetos executivos, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilha orçamentária deverão ser fornecidos impressos e assinados pelos responsáveis técnicos; e também deverão ser fornecidos em arquivo eletrônico com assinatura eletrônica com certificado digital ICP/Brasil, gravado em mídia ou fornecido em drive em nuvem. Os arquivos eletrônicos deverão ser fornecidos à DEPI (depi@unicamp.br) para acervo.

3.3. Uma cópia digital (em extensão pdf) do protocolo do Via Fácil – Corpo de Bombeiros deverá ser fornecida à DEPI (depi@unicamp.br) para acervo, bem como da aprovação do projeto técnico.

3.4. A CONTRATADA deverá fornecer guia de recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou o Registro de Responsabilidade Técnica

(RRT) junto ao CAU, original ou cópia autenticada referente ao projetos, constando o nome e local de referência do objeto, área e a referência do número do processo de contratação.

3.5. A CONTRATADA deverá seguir o Plano Diretor Integrado da Unicamp, a fim de alinhar-se e embasar o projeto do edifício ou da interferência urbana com as diretrizes ali dispostas. O documento na íntegra com as diretrizes pode ser acessado em : <http://www.depi.unicamp.br/plano-diretor-integrado-unicamp-2021-2031/>

3.5.1 Soluções de projetos que não contemplem as diretrizes do Plano Diretor Integrado não serão aceitas, o que implicará em correções no projeto sem reabertura de prazos.

4. RESPONSABILIDADES:

4.1. Acompanhamento técnico e fornecimento de diretrizes gerais: DEPI

4.2. Coordenação e compatibilização do projeto, respeitando as diretrizes gerais: CONTRATADA

4.3. Aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros : CONTRATADA

4.4. Recebimento do projeto: DEPI.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ver anexos ao Edital

Escopo de Fornecimento de Projetos.

Diretrizes para Elaboração da Planilha orçamentária e cronograma.

Especificações Técnicas para Infraestrutura para Redes, Voz e Dados.

Padrão de Carimbo Projetos DEPI.

Projeto básico de arquitetura para desenvolvimento dos projetos complementares executivos.

Projeto executivo estrutural completo para desenvolvimento dos projetos complementares executivos.

6. FORNECIMENTO DA CONTRATADA:

6.1. Deverá ser obedecido o seguinte cronograma de entregas das respectivas etapas e parcelas de pagamento:

Etapa	Descrição da etapa	Prazo (dias)	Parcela de
--------------	---------------------------	---------------------	-------------------

		corridos)	pagto (%)
1	Anteprojetos Desenvolvimento dos projetos complementares conforme as especificidades de cada especialidade, tendo os projetos arquitetônico e estrutural fornecidos pela Unicamp como diretrizes. Análise pela equipe técnica DEPI/Unicamp	60 20	30%
2	Projetos Básicos Desenvolvimento e detalhamento dos anteprojetos complementares conforme os apontamentos da análise da etapa anterior, se faz necessária a entrega de planilha orçamentária preliminar e de memorial descritivo. Etapa de entrega de protocolo de PPCI no Corpo de Bombeiros Análise pela equipe técnica DEPI/Unicamp	60 20	30%
3	Projetos Executivos. Entrega final dos projetos executivos contratados e aptos à execução do empreendimento. Inclui a aprovação no Corpo de Bombeiros. A etapa deve contemplar os documentos necessários para licitação da obra (inclusive Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, ART entre outros documentos). Análise pela equipe técnica DEPI/Unicamp	60 20	40%
TOTAL		240	100%

6.2. O prazo de entrega será contado a partir da Reunião Técnica Inicial, atestado pela Ata de reunião, entre a DEPI e a CONTRATADA.

6.3. O prazo total para desenvolvimento e aprovação dos projetos (técnico e executivo) é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, sendo de responsabilidade da Contratada avaliar possíveis retornos e pedidos de correção dentro desse prazo.

6.4. A liberação para emissão da Nota Fiscal para o pagamento das etapas está condicionada ao aceite da Etapa de desenvolvimento dos projetos pelo representante da Contratante.

6.5. Sendo recusada qualquer uma das etapas, a Contratada deverá proceder com a correção e entrega do material corrigido, não havendo reabertura de prazos das etapas para a correção. Sendo ultrapassado o prazo definido para a etapa, os dias adicionais até a nova entrega serão considerados como atraso.

6.6. A partir da segunda reprovação de uma mesma etapa, o contrato poderá ser rescindido, sem o pagamento da etapa reprovada e posteriores.

6.7. O recebimento definitivo do objeto contratado será dado pelo representante da Contratante após o aceite final, quando da entrega de todas as etapas e aprovação pelo Corpo de Bombeiros, sem nenhuma pendência. Não há necessidade de recebimento provisório, por se tratar de desenvolvimento de projetos.

6.8. O aceite dos projetos pelo representante da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA por eventuais falhas técnicas, uma vez que os projetos são de total responsabilidade dos profissionais que os executaram.

6.9. A CONTRATADA responderá por erros de projeto que porventura venham a onerar a CONTRATANTE à época da execução da obra ou no momento da vistoria pelo Corpo de Bombeiros.

7. OBSERVAÇÕES

7.1. Os autores dos projetos deverão ceder integralmente os direitos autorais relativos aos trabalhos em favor da Universidade Estadual de Campinas.

7.2. A elaboração dos projetos deverá atender rigorosamente às normas vigentes, Instruções Técnicas, NBR, NR, Leis Estaduais, Municipais e Complementares, Especificações técnicas das modalidades esportivas projetadas, além de especificações dos fabricantes e diretrizes da **CONTRATANTE**.

7.3. A **CONTRATADA** deverá apresentar guia de recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original ou cópia autenticada, junto ao CREA ou CAU, referente ao desenvolvimento dos projetos constando o nome e local da obra, área e a referência do número deste memorial descritivo, e o número do processo licitatório da **CONTRATANTE**.

7.4. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar outras empresas simultaneamente para o desenvolvimento de projetos complementares. Neste caso, a **CONTRATADA** deverá executar os trabalhos com a devida compatibilização técnica com os demais projetistas.

7.5. A FISCALIZAÇÃO da **CONTRATANTE** poderá determinar a paralisação dos serviços por razão relevante de ordem técnica ou por motivo de inobservância ou de desobediência às ordens e instruções, cabendo à **CONTRATADA** todos os ônus e encargos decorrentes desta paralisação.

7.6. A aprovação pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE dos projetos ou soluções adotadas, não exime a CONTRATADA, por eventuais falhas técnicas.

7.7. A presença da FISCALIZAÇÃO da **CONTRATANTE** durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com a **CONTRATADA**, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas SUBCONTRATADAS, na forma da legislação em vigor.

7.8. A **CONTRATADA** responderá por erros de projeto que porventura venham onerar a **CONTRATANTE** à época da execução da obra.

7.9. A Unicamp possui isenção de taxa do SSCI (Serviço de Segurança contra Incêndio), conforme Item 14.1-A da Instrução Técnica nº 01/2019 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. É de extrema importância que a isenção da taxa seja informada quando do cadastramento do projeto no Via Fácil. O documento a ser anexado no Via Fácil para isenção da taxa é o Estatuto da Unicamp, disponível em: https://www.pg.unicamp.br/legislacoes_estatutos.php

Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO LOCILENTO, ARQUITETO / ARQUITETO DE EDIFICAÇÕES**, em 11/01/2023, às 09:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **TALITA DE ALMEIDA MENDES, ASSESSOR III**, em 10/01/2023, às 17:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
07050E39 25E34844 AD330EAA F3130B82

